

Contribuição da UNICA para a Consulta Pública MME nº 79/2019

A UNICA - União da Indústria da Cana-de-Açúcar, entidade representativa do setor sucroenergético brasileiro, constituída por mais de 120 associadas produtoras de açúcar, etanol e bioeletricidade, responsáveis pelo equivalente a 70% da bioeletricidade comercializada junto ao Sistema Interligado Nacional, vem, respeitosamente, apresentar suas contribuições para a Consulta Pública (CP) nº 079/2019, dispostas nos tópicos a seguir.

1. Argumentos utilizados para excluir UTEs despacháveis à biomassa da proposta de Leilão

O Relatório da EPE e a Nota Técnica do MME, que subsidiam a CP em tela, trazem considerações a respeito da não participação das biomassas neste certame: "(...) Adicionalmente, também cabe destacar que: (i) a oferta de projetos novos a biomassa foi significativamente menor nos últimos leilões, quando comparadas a empreendimentos a gás natural por exemplo, pouco contribuindo para a competição nos leilões; e (ii) diversos empreendimentos a biomassa despacháveis que venceram nos leilões de 2013, 2014 e 2015 não entraram em operação comercial, por uma série de motivos, frustrando a demanda das distribuidoras. Pelo exposto, entendemos que usinas a biomassa com CVU diferente de zero não deveriam participar do Leilão de Energia Existente A-4 (...)"

O primeiro argumento, de que "a oferta de projetos novos a biomassa foi significativamente menor nos últimos leilões, quando comparadas a empreendimentos a gás natural por exemplo, pouco contribuindo para a competição nos leilões", remete justamente à necessidade de permitir (e não restringir) a participação das térmicas à biomassa no certame, independentemente de serem empreendimentos com Custo Variável Unitário (CVU) diferente de zero e também as de CVU nulo (como são normalmente caracterizadas as térmicas estritamente do setor sucroenergético).

Nos Leilões de Energia Nova de 2016 a 2019, foi cadastrada uma média de 35 empreendimentos à biomassa (CVU nulo ou diferente de zero) por certame, com média também de 1.703 MW. Portanto, a incorreção está ao se excluir os empreendimentos com CVU nulo do leilão, o que restringiu sobremaneira a amostra analisada pela EPE e MME. Com certeza, incluir os empreendimentos com CVU nulo em muito irá contribuir para a competição no proposto leilão A4 e, portanto, para a modicidade tarifária na conta do consumidor brasileiro de energia elétrica.

Com relação ao argumento (ii), as usinas do setor sucroenergético apresentam como característica central serem 100% inflexíveis e com o CVU Nulo, ou seja, na presença de custos com relação ao combustível, estes são assumidos pelo empreendedor e não pelo consumidor de energia. Desta forma, as usinas estritamente do setor sucroenergético, que representam mais de 80% da geração de bioeletricidade para o SIN, **NÃO SE ENQUADRAM** no argumento (ii) disposto no Relatório da EPE e na Nota Técnica do MME utilizado para justificar a exclusão das UTEs despacháveis à biomassa da proposta de Leilão.

Embora o Relatório da EPE e a Nota Técnica do MME identifique que se trata de empreendimentos a biomassa despacháveis, acreditamos que pode conduzir a interpretações erradas junto à Sociedade Civil, por consequente associação, sendo um risco à imagem das usinas a biomassa no setor sucroenergético no país, que tanto têm contribuído para a segurança do suprimento e o desenvolvimento sustentável da matriz elétrica brasileira.

Ainda que não tenhamos associados com empreendimentos à biomassa despacháveis que venceram nos leilões de 2013, 2014 e 2015, cabe ponderar que o insucesso de entrada em operação comercial, em certames anteriores, não deva ser recurso argumentativo para a exclusão de determinadas fontes em Leilões de Energia. Isto é evidenciado pela recente, e constante, participação das novas renováveis nos Leilões no Ambiente de Contratação Regulada (ACR), mesmo havendo casos nos quais diversos empreendimentos não entraram em operação comercial.

2. As térmicas à biomassa têm 50% de seus contratos no ACR vencendo até 2024

Entende-se que a necessidade da realização do Leilão de Energia Existente A-4 de 2020 é oriunda dos contratos do ACR, a vencer nos próximos anos. Parte destes contratos traz consigo fontes termelétricas que contribuem com características importantes ao Sistema Interligado Nacional (SIN).

Estas motivações e características são expostas no Relatório da EPE: “A partir de 2021 está previsto o encerramento de volumes significativos de contratos de energia vinculados a usinas termelétricas, incluindo CCEARs provenientes dos leilões de energia nova realizados em 2005, 2006 e 2007, bem como contratos remanescentes do Programa Prioritário de Termelétricidade – PPT. Trata-se de empreendimentos a carvão mineral, gás natural, óleo diesel e óleo combustível que fornecem um conjunto de atributos e serviços indispensáveis ao sistema.”

Neste contexto, a UNICA realizou o levantamento dos contratos de biomassa a vencer a partir de 2022, entre leilões de energia nova, de fontes alternativas e de reserva, identificando que a fonte biomassa terá a maior parte de seus contratos no ACR vencendo nos próximos anos, conforme Figura abaixo.

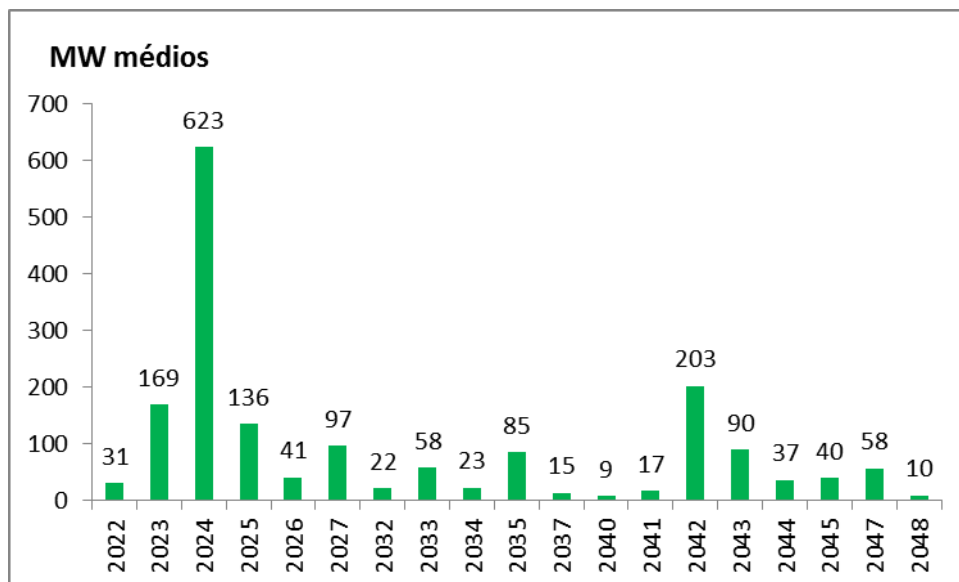


Figura – Energia de usinas à biomassa a descontratar nos leilões regulados (MW médios)

Fonte: UNICA (2019), a partir de ANEEL (2019).

A fonte biomassa terá quase 50% de seus contratos vencendo no ACR, até 2024, entre leilões de energia nova, de fontes alternativas e de reserva. A maior parte das usinas que têm contratos vencendo deve investir significativamente na manutenção/reforma das UTEs para continuar atendendo ao SIN. Até 2024, serão 823 MW médios a descontratar, representando uma geração equivalente a:

- Abastecer quase 4 milhões de residências ao longo do ano;
- Evitar a emissão de 2,1 milhões de tCO₂, volume que somente consegue-se com o cultivo de 15 milhões de árvores nativas ao longo de 20 anos; e
- Poupar 5% da energia armazenada total nos reservatórios das hidrelétricas do submercado SE/CO, por conta da maior previsibilidade e disponibilidade da bioeletricidade no período seco.

Entre as conclusões e recomendações apresentadas na Nota Técnica, pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), a UNICA destaca: “a) A geração termoelétrica vem sendo necessária para a complementação do atendimento à demanda máxima ao final de cada estação seca, em função da perda de potência por deplecionamento dos reservatórios nas usinas hidroelétricas, bem como da elevação da temperatura no verão, com o consequente aumento no consumo de energia elétrica; b) Considerando o perfil recente de expansão da oferta de geração, com participação crescente de usinas eólicas e fotovoltaicas, parte importante do atendimento à demanda máxima será realizada por essas fontes. Neste sentido, é mister a substituição de usinas térmicas cujos contratos estão por acabar devido ao final do prazo de seus respectivos leilões, por fontes hidráulicas e/ou térmicas flexíveis e de custos unitários competitivos, de forma a mitigar a variabilidade/intermitência diária das fontes renováveis, permitindo, inclusive, agregar inércia sistêmica ao SIN e o fechamento do balanço de atendimento à demanda máxima com menores custos de operação.”

O perfil de geração das biomassas, mais especificamente da bioeletricidade sucroenergética, se dá de maneira sazonal e complementar às hidroelétricas. A bioeletricidade sucroenergética é renovável e não é uma fonte de geração intermitente, portanto, tem atributos cada vez mais essenciais para o SIN.

Em 2018, do total de bioeletricidade sucroenergética à rede, 92% foram ofertados no período entre abril e novembro, fazendo com que a fonte tenha poupado o equivalente a 15 pontos percentuais dos reservatórios do submercado Sudeste/Centro-Oeste. Ademais, 83% da bioeletricidade para o SEB, em 2018, foram concentrados nos meses em que o Sistema de Bandeira Tarifária estava na modalidade amarela ou vermelha.

A Figura abaixo procura mostrar a predominância da geração no período seco, a contribuição da bioeletricidade da cana para a preservação dos reservatórios das UHEs e para a mitigação da conta final do consumidor de energia elétrica no país.

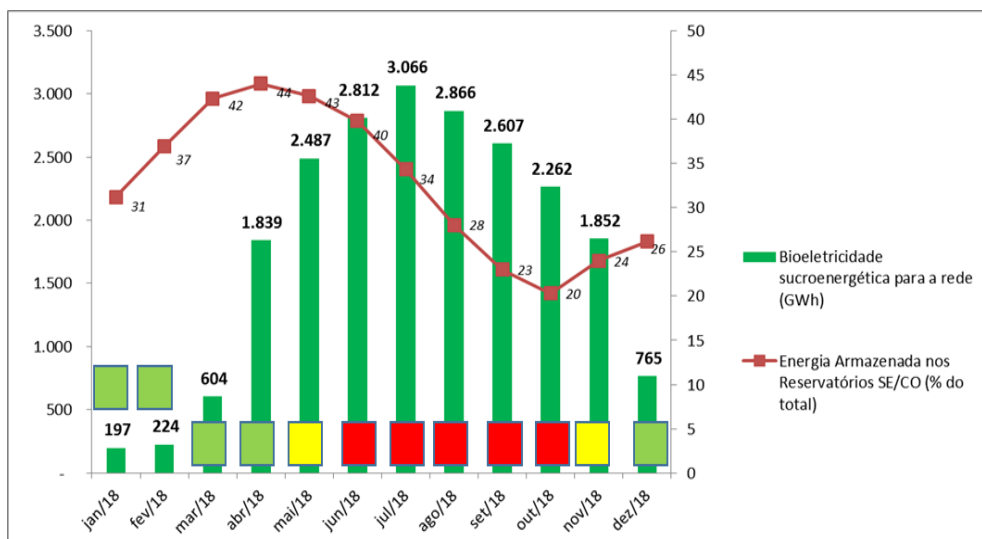


Figura - Bioeletricidade sucroenergética (GWh) ofertada para a rede, jan. a dez./2018 e Bandeira Tarifária no mês

Fonte: UNICA (2019), a partir de ONS, ANEEL e CCEE (2019).

Em épocas de judicialização do risco hidrológico, e de constatare aumento da demanda, a UNICA entende que a participação da bioeletricidade, sobretudo de UTEs do setor sucroenergético, no Leilão de Energia Existente A-4 de 2020, bem como o reconhecimento das externalidades positivas destas fontes, seria uma posição diligente do ponto de vista da expansão da matriz elétrica brasileira.

3. Considerações finais

De acordo com o Operador Nacional do Sistema (ONS), as usinas à biomassa com CVU nulo apresentam as seguintes características principais: (i) geração inflexível, com custo do combustível assumido pelo empreendedor; (ii) previsibilidade da sua disponibilidade (não intermitência); (iii) projetos de pequeno porte – construção em menor prazo; (iv) proximidade dos centros de carga; (v) complementaridade em relação ao regime hidrológico da região; e (vi) menores dificuldades para licenciamento ambiental.

Considerando estes atributos, além de outros como permitir a redução de emissões de Gases de Efeito Estufa na matriz elétrica, a UNICA reitera a necessidade da participação das biomassas, com CVU nulo ou diferente de zero, inflexíveis ou não, no Leilão de Energia Existente A-4 de 2020. A possibilidade desta participação trará maior competição ao certame, com impacto direto na redução de custos para o consumidor brasileiro de energia elétrica.